



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

ATA Nº 08 DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 08/2026 DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE/MG

Às 19 horas do dia 27 de maio de 2026, no Plenário da Câmara Municipal de Itamonte/MG, teve início a Reunião Ordinária de nº 08/2026 da 20ª Legislatura, sob a presidência de Sua Excelência, o Vereador Luís Cláudio Costa Fernandes. Estavam presentes os vereadores, Alessandra Simone Pinto, Luciana Fernandes Leite Marciano, Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Carlos Henrique Romanelli, Danilo de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira, Sílvio Santoro Júnior. Havendo quórum, o Sr. Presidente justificou a ausência do Vereador Dani Delfim e declarou aberta a reunião. PRIMEIRO EXPEDIENTE: Inicialmente, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos no plenário e cumprimentou também as pessoas que acompanhavam a reunião pelas redes sociais. Coloco em votação a **ATA da 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA nº 07/2026** da Câmara Municipal de Itamonte. A ATA foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Em atendimento ao **Ofício nº 95/2026 da Procuradoria Geral do Município**, protocolado nesta Casa Legislativa em **25/05/2026**, peço a **DISPENSA DE PRAZO** ao plenário para colocar na Ordem do Dia os seguintes Projetos: **Projeto de Lei nº 30/2026**, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação. Projeto de **Lei nº 31/2026**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a destinar



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

os recursos provenientes de alienação de bens públicos municipais para **aporte ao IPAM** e dá outras providências. Se houver algum óbice ao pedido de urgência expresso no Ofício nº 95/2026 da Procuradoria Geral do Município, que seja feita a manifestação individualizada dos membros componentes desta Casa Legislativa. Já que não houve manifestação contrária os projetos ora citados farão parte da ORDEM DO DIA. Considerando que todos os projetos na sua íntegra se encontram na Secretaria da Câmara e são devidamente enviados para os demais EDIS no grupo de projetos em tramitação desta Casa Legislativa, além de devidamente publicado no site da Câmara Municipal, no endereço eletrônico, itamonte.cam.mg.gov.br, para o conhecimento de toda população. Venho pedir a autorização plenária para que seja lido somente a justificativa dos projetos. Peço a Secretária da Mesa que faça a leitura da **JUSTIFICATIVA do Projeto de Lei nº 29/2026**, que Institui o Programa de Apoio ao Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas em Situação de Vulnerabilidade Social no Município de Itamonte, e autoriza a celebração de parceria com Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPI, e dá outras providências. Peço a Secretária da Mesa que faça a leitura da **JUSTIFICATIVA do Projeto de Lei nº 32/2026**, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial Adicional. Peço a Secretária da Mesa que faça a leitura da **JUSTIFICATIVA do Projeto de Lei nº 34/2026**, que dispõe sobre Abertura de Crédito Especial por Superávit



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Financeiro e dá outras providências. Peço a Secretária da Mesa que faça a leitura da **JUSTIFICATIVA** do **Projeto de Lei nº 35/2026**, que dispõe sobre Abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação. Peço a Secretária da Mesa que faça a leitura da **JUSTIFICATIVA** do **Projeto de Lei nº 36/2026**, que dispõe sobre Abertura de Crédito Especial e dá outras providências. Peço a secretária da Mesa que realize a leitura da **Indicação nº 04/2026**, do VEREADOR LUÍS CLÁUDIO COSTA FERNANDES. O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 236 do regimento interno desta egrégia Casa Legislativa, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, solicitar para que dentro das possibilidades administrativas, como chefe do Poder Executivo Municipal seja determinado a Secretaria responsável para sanar o problema da área de iluminação pública no município de Itamonte/MG, devidamente Listados abaixo: Atendendo a reclamações de moradores dos bairros Barrocada e Novo Horizonte e após oportuna vista in loco, foi constatado que; na Barrocada existe um poste caindo na Rua João da Silva Reis, próximo a residência do Sr. Antônio, ex-funcionário do Campo União, colocando em risco todos que trafegam pelo local e a residência próximo do mesmo. Na rua Dona Bélica, final da rua, bairro Novo Horizonte, existe um poste de madeira que está brocado no pé, colocando em risco as residências das proximidades e pessoas que trafegam pelo local.

Justificativa: Atendendo a solicitações de munícipes de Itamonte/MG e buscando dar



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS
Plenário Delfim Eugênio Pinto

representatividade aos reclamantes, considerando que os problemas de iluminação Pública são de responsabilidade do município e tem afetado grande parte da população municipal, portanto, a presente indicação se faz necessária, tendo como objetivo, resguardar a segurança, a vida e devido respeito a todos os munícipes. Certo da vossa compreensão e comprometimento com bem-estar social, desde já agradeço atenção despendida e aguardo as providências possíveis, colocando-me à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários. Itamonte MG, 22 de maio de 2026. Peço a Secretária da Mesa que realize a leitura da **Indicação nº 05/2026**, da Vereadora LUCIANA FERNANDES LEITE MARCIANO. A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 236 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência, para que dentro das possibilidades administrativas, como chefe do Poder Executivo seja determinado a Secretaria responsável para sanar o problema de iluminação pública no município de Itamonte/MG. Conforme é de conhecimento público e notório de todos aqueles que transitam pelo Município de Itamonte/MG, tanto na área urbana quanto nas áreas rurais, atualmente o município está passando por um colapso na iluminação pública, uma vez que, o sistema de troca de lâmpadas está sendo insuficiente e muito, sendo que o serviço é pago diretamente na conta de Luz dos munícipes. **Justificativa:** Atendendo as inúmeras reclamações dos munícipes de Itamonte/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

e buscando dar representatividade legislativa aos reclamantes, solicito a devida providência do poder público municipal sobre o problema ora citado. Considerando que o problema de Iluminação Pública tem afetado de maneira pejorativa grande parte da população municipal a presente indicação se faz necessária, tendo como objetivo, resguardar a segurança, dignidade e devido respeito a todos os munícipes. Certo da vossa compreensão e comprometimento com o bem-estar social, desde já agradeço a atenção despedida e aguardo as providências possíveis, colocando-me à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários. Itamonte/MG, 22 de maio de 2026. Peço a secretária da Mesa que realize a leitura da **Indicação nº 06/2026**, da Vereadora LUCIANA FERNANDES LEITE MARCIANO. A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 236 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência, para que dentro das possibilidades administrativas do município, o chefe do Poder Executivo determine a Secretária responsável para que seja sanado os problemas, listados abaixo, conforme reclamações de moradores do bairro Barrocada: **Falta de saneamento básico**, conforme relatos de moradores, “existe um esgoto a céu aberto no bairro” considerando que o saneamento é um direito constitucional a todos os cidadãos da federação. **Necessita de troca de Lâmpadas queimadas nos postes do bairro**, conforme relatos de moradores, “praticamente quase toda a rua está sem luz”. **Pede**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

-se a intervenção do poder público municipal junto a CEMIG pela necessidade da troca do transformador de energia na rua do bairro para a melhorara da distribuição de luz fornecida para as casas, conforme relatos de moradores, “ quando se liga uma geladeira a mais na casa a luz já pisca”, já mandei mensagem na ouvidoria, porém aqui perto de casa continua quase cinco postes sem luz”. **Falta bueiros para águas pluviais nas ruas do bairro e os poucos que tinha ainda foram tapados**, quando chove desse a enchorrada igual barro ruas”, conforme relatos de moradores, atendendo a várias reivindicações dos munícipes residentes no bairro barrocada, Itamonte/MG e buscando dar representatividade legislativa aos mesmos solicito a devida providência do poder público municipal sobre o requerido, uma vez que, o saneamento dos problemas listados acima e de relevante necessidade e interesse público local. Portanto a presente indicação se faz necessária, tendo como objetivo, resguardar a segurança e a dignidade de todos os moradores do bairro em questão. Certo da vossa compreensão e comprometimento com o bem-estar social, desde já agradeço a atenção despedida e aguardo as providências possíveis, colocando-me à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários. Itamonte/MG, 22 de maio de 2026. **ORDEM DO DIA:** Peço a Secretária da Mesa que realize a Leitura do **PARECER do Projeto de Lei nº 21/2026**, que autoriza o Poder executivo Municipal a **Celebrar Termo de Colaboração com o Instituto Nhá Chica – INC** e dá



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

outras providencias. Coloco o **Projeto de Lei nº 21/2026** em Discussão: Coloco o **Projeto de Lei nº 21/2026** em Votação: O projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. (Alessandra Simone Pinto, Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Carlos Henrique Romanelli, Danilo de Souza Zacarias, Luciana Fernandes Leite Marciano, Sílvio Santoro Júnior e Germano Justino Ferreira). e será encaminhado ao Executivo Municipal. Peço a Secretária da Mesa que realize a Leitura do **PARECER** do **Projeto de Lei nº 22/2026**, que dispõe sobre a **Declaração de Utilidade Pública da Associação de Moto Clube Trilheiros do Picú**, e dá outras providencias. Coloco o **Projeto de Lei nº 22/2026** em Discussão: Coloco o **Projeto de Lei nº 22/2026** em Votação: O projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. (Alessandra Simone Pinto, Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Carlos Henrique Romanelli, Danilo de Souza Zacarias, Luciana Fernandes Leite Marciano, Sílvio Santoro Júnior e Germano Justino Ferreira). e será encaminhado ao Executivo Municipal. Peço a Secretária da Mesa que realize a Leitura do **PARECER** do **Projeto de Lei nº 20/2026**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a **Celebrar Termo de Colaboração** com a **Associação de Moto Clube Trilheiros do Picú**, e dá outras providencias. Coloco o **Projeto de Lei nº 20/2026** em Discussão: Coloco o **Projeto de Lei nº 20/2026** em Votação: O projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. (Alessandra Simone Pinto, Cláudia Fernandes Nunes de

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS
Plenário Delfim Eugênio Pinto

Carvalho, Carlos Henrique Romanelli, Danilo de Souza Zacarias, Luciana Fernandes Leite Marciano, Sílvio Santoro Júnior e Germano Justino Ferreira). e será encaminhado ao Executivo Municipal. Peço a Secretária da Mesa que realize a Leitura da **JUSTIFICATIVA** e do **PARECER do Projeto de Lei nº 30/2026** que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação. Coloco o Projeto de Lei nº 30/2026 em Discussão: Coloco o Projeto de Lei nº 30/2026 em votação: O projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. (Alessandra Simone Pinto, Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Carlos Henrique Romanelli, Danilo de Souza Zacarias, Luciana Fernandes Leite Marciano, Sílvio Santoro Júnior e Germano Justino Ferreira). e será encaminhado ao Executivo Municipal. Peço a Secretária da Mesa que realize a Leitura da **JUSTIFICATIVA** e do **PARECER do Projeto de Lei nº 31/2026** que autoriza o poder Executivo Municipal a destinar os recursos provenientes da alienação de bens públicos municipais para aporte ao IPAM, e dá outras providencias. Coloco o Projeto de Lei nº 31/2026 em Discussão: Coloco o Projeto de Lei nº 31/2026 em votação O projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. (Alessandra Simone Pinto, Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Carlos Henrique Romanelli, Danilo de Souza Zacarias, Luciana Fernandes Leite Marciano, Sílvio Santoro Júnior e Germano Justino Ferreira). e será encaminhado ao Executivo Municipal. Peço a Secretária da Mesa que realize



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

a Leitura do **REQUERIMENTO DE MOÇÃO nº 01/2026** da Vereadora ALESSANDRA SIMONE PINTO que dispõe sobre **Repúdio e Apelo** ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT. A Vereadora, que está subscreve, nos termos do artigo 249 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itamonte, propõe a seguinte **MOÇÃO de Repúdio e APELO** ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes- DNIT. **Moção de Repúdio e Apelo nº 01.2026.** A Câmara Municipal de Itamonte/MG, por iniciativa da Vereadora Alessandra Simone Pinto vem manifestar publicamente sua profunda indignação e preocupação diante da situação crítica da BR-354 no trecho que corta o município de Itamonte/MG. A população itamontense encontra-se há anos convivendo com acidentes constantes, perdas de vidas, insegurança e abandono estrutural da rodovia, sem que medidas efetivas e proporcionais à gravidade do problema tenham sido implementadas pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT. É inadmissível que uma rodovia federal com intenso fluxo de veículos permaneça sem investimentos adequados em segurança viária, fiscalização, eletrônica, sinalização eficiente e manutenção preventiva. A ausência de radares, redutores de velocidade, semáforos e melhorias estruturais transforma diariamente a BR-354 em um verdadeiro corredor de risco para motoristas, motociclistas, trabalhadores, estudantes e moradores do município. Diante de todo o exposto como



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

membra desta Casa Legislativa: Manifesto Apelo Urgente ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT para adoção imediata de providências concretas e emergenciais no trecho urbano da BR-374 em Itamonte/MG. E concomitantemente está subscritora MANIFESTA REPÚDIO pela demora e à insuficiência das ações até então realizadas diante da gravidade da situação enfrentada pela população. Requer-se: instalação imediata de radares e lombadas eletrônicas; implantação de semáforos em áreas críticas; reforço da sinalização horizontal e vertical; manutenção urgente da rodovia; recuperação do pavimento e acostamentos, realização de estudo técnico emergencial de segurança viária. Requer ainda que cópia da presente Moção seja encaminhada: À Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes em Minas-Gerais, à Polícia Rodoviária Federal; ao Ministério dos Transportes, aos Deputados Federais e Estaduais da região, ao Ministério Público Federal. Sala das Sessões, 19 de maio de 2026. Coloco o

REQUERIMENTO DE MOÇÃO nº 01/2026 em Discussão: Coloco o **REQUERIMENTO DE MOÇÃO nº 01/2026** em Votação: O requerimento foi aprovado por unanimidade dos presentes. (Alessandra Simone Pinto, Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Carlos Henrique Romanelli, Danilo de Souza Zacarias, Luciana Fernandes Leite Marciano, Sílvio Santoro Júnior e Germano Justino Ferreira. e será encaminhado ao DNIT. O SENHOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

PRESIDENTE NOS TERMOS REGIMENTAIS LIBEROU A PALAVRA AOS SENHORES VEREADORES

PARA SEUS RESPECTIVOS PRONUNCIAMENTOS: Todos os pronunciamentos e demais

assuntos tratados na Sessão Ordinária encontram-se arquivados na forma de gravação em

áudio na Secretaria da Câmara Municipal de Itamonte e também podem ser acessados

através do site da Câmara Municipal no endereço: <http://itamonte.cam.mg.gov.br/>. E nada

mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a sessão.

Luís Cláudio Costa Fernandes

Presidente

Germano Justino Ferreira

Vice- Presidente

Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho

Secretária

Alessandra Simone Pinto

Vereadora

Luciana Fernandes Leite Marciano

Vereadora

Danilo de Souza Zacarias

Vereador

Dani Delfim Batista Correa

Vereador

Silvio Santoro Junior

Vereador

Carlos Henrique Romanelli

Vereador